



e8uxa

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA****REUNIÃO DE 2026/07/10****ASSUNTO:** 5.1. Fichas do estado de conservação do edificado, edifícios em estado ruína. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/16714, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, em 1 de julho de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e a documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoriais, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

